SAL & CALDEIRA
ADVOGADOS, LDA.

DLA PIPER
AFRICA

INFORMATIVE FLASH
FLASH INFORMATIVO

Practice Group: Immigration
Grupo de Prática: Migração

Date: November/14
Data: Novembro/14

PRE-APPROVAL OF THE IMMIGRATION SERVICES AS A REQUIREMENT FOR THE ISSUANCE OF VISAS

Dear Client,

We hereby inform you that most of the Embassies and Consulates of Mozambique in various countries abroad recently have started to request pre-approval of the visas by the Immigration Services in order to issue them.

The pre-approval process consists in submitting the visa application documents to the Immigration Services. After analyzing the documents, the Immigration Services issues the pre-approval notice, so that the Mozambican Embassy or Consulate abroad can issue the visa applied by the applicant.

The requirement for pre-approval differs from country to country. However, in regard to the Embassies and Consulates that require pre-approval, some of them only require for certain types of visas, whereas others require for all visa types. For this reason, prior to scheduling your trip, please promptly consult the Embassy or Consulate where you intend to submit your visa application, to determine whether this requirement is being required.

PRÉ-APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO COMO REQUISITO PARA A EMISSÃO DE VISTOS

Estimado Cliente,

Servimo-nos deste meio para informar que a maior parte das Embaixadas e Consulados de Moçambique nos diversos países no exterior começaram recentemente a exigir a pré-aprovação dos vistos pelos Serviços de Migração para a emissão dos mesmos.

O processo de pré-aprovação consiste, na entrega dos documentos que instruem o pedido de visto aos Serviços de Migração. Após a análise dos documentos, os Serviços de Migração emitem o despacho de pré-aprovação, para que a Embaixada ou Consulado Moçambicano no exterior possa emitir o visto solicitado pelo requerente.

A exigência de pré-aprovação difere de país para país. No entanto, das Embaixadas e Consulados que exigem a pré-aprovação, algumas exigem apenas para certas modalidades de vistos, enquanto outras exigem para todas as modalidades. Por esta razão, antes da organização da sua viagem, por favor, procure antecipadamente consultar junto da Embaixada ou Consulado onde pretende submeter o seu pedido de visto, se este requisito é exigível ou não.

Para mais informações contacte por favor: Soraia Issufo: sissifo@salcaldeira.com; Amrin Mamad: amamad@salcaldeira.com, Agnelo Guambe: aguambe@salcaldeira.com; Armandinho Caula: acaula@salcaldeira.com e Miguel Laice: mlaice@salcaldeira.com.